

**TERMO DE REFER4NCIA N° 6586 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FÍSICA**  
**PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N° 023/2020**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇã: 05/02/2020**

## 1. PROJETO

Fortalecimento dos processos de gestã, monitoramento e avaliaçã de programas de fomento da pós-graduaçã, de formaçã de professores da educaçã básiaca e de fomento à internacionalizaçã da educaçã superior da CAPES.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Formaçã de professores e gestores da Educaçã Básiaca da CAPES, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, avaliada em aplicaçõs piloto, com base nas metodologias elaboradas.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.1 - Realizar um diagn3stico qualitativo sobre a contribuiçã e possível impacto do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - da formaçã de professores e gestores.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educaçã PNE 2014 a 2024, sancionado pela Lei N° 13.005 de 2014, é composto por dez diretrizes de bastante relevância para a melhoria da educaçã, destacando-se dentre elas: a erradicaçã do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino, a formaçã para o tralho e a promoçã humanística, científica e tecnol3gica do País. Nesse contexto, a CAPES desempenha papel fundamental na expansã e consolidaçã da pós-graduaçã stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federaçã. A CAPES não só avalia o Sistema Nacional de Pós-Graduaçã como também promove o acesso e a divulgaçã da produçã científica, investe e fomenta a formaçã de recursos de alto níve no país e no exterior e na formaçã inicial e continuada de professores para a educaçã básiaca.

Com intuito de identificar gargalos e inadequaçõs nos processos de gestã, monitoramento dos programas executados pela CAPES, foi realizado um diagn3stico do atual estado da arte em todas as diretorias e coordenaçõs que compõem a CAPES, onde foram identificadas as situaçõs problemas em que o presente projeto pretende atuar.

No que se refere à Diretoria de Educaçã a Distância - DED, responsável pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, foi identificado como principais problemas a serem enfrentados: a falta de integraçã dos sistemas de gestã acadêmico e financeiro a falta de dados qualitativos sobre a contribuiçã dos programas da DED na política educacional, bem como a falta de uma metodologia de acompanhamento de egressos.

Vale destacar que os problemas enfrentados devido à escassez orçamentária geram a necessidade de aprimoramento nas políticas e nos programas desenvolvidos, visando a melhor aplicaçã dos recursos financeiros voltados às atividades rotineiras da área.

Diante do exposto, objetiva-se a contrataçã de profissional de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos aos processos de avaliaçã e aprimoramento dos programas desenvolvidos pela Diretoria.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Contrataçã de consultoria especializada que ofereça subsídios técnicos para o aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliaçã e monitoramento utilizados na formaçã de professores para a Educaçã Básiaca e seus impactos, propondo melhorias.

## 5. ESPECIFICAÇã TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificaçã (Consultor CGPC 2)

1. Coletar informaçõs no âmbito da DED sobre as práticas de elaboraçã de materiais didáticos no Sistema UAB desde 2006 aos dias atuais, incluindo as referências da legislaçã utilizadas neste período.

2. Referenciar as iniciativas de formaçã oferecidas pela DED à comunidade UAB sobre Recursos Educacionais Abertos.

3. Levantar o quantitativo de materiais produzidos no Sistema UAB e postados no eduCAPES desde a mudançã no licenciamento dos materiais didáticos.

4. Produzir o Guia de Reuso e Recriação de REA para o Sistema UAB com abordagem prática capaz de instrumentalizar professores e colaboradores a utilizarem os conteúdos educacionais abertos já existentes no eduCAPES ou em outros repositórios.

5. Elaborar as diretrizes para a política de REA da DED, incluindo reflexões e proposições de ação na área de formação, fomento, produção e armazenamento dos conteúdos.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor CGPC 2)

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento.

Pós-Graduação lato sensu eou stricto sensu na área de Ciências Humanas.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor CGPC 2)

atuação mínima comprovada de 05 cinco anos em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área de Educação Aberta e Recursos Educacionais Abertos, inclusive com experiência em produção de conteúdos didáticos e licenças flexíveis.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor CGPC 2)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico nº 01 DED-CGPC, contendo o panorama histórico de elaboração de materiais didáticos no Sistema UAB.	R\$ 19,200.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.1	Documento técnico nº 02 DED-CGPC, que seja o Guia de Reuso e Recriação de REA para o Sistema UAB.	R\$ 48,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.1	Documento técnico nº 03 DED-CGPC, com proposta de aperfeiçoamento das iniciativas sobre REA da DED	R\$ 28,800.00	240 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor CGPC 2)

R\$ 96.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor CGPC 2)

As atividades serão desenvolvidas remotamente e em Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor CGPC 2)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 8 meses e 1 dia

**Data de Término:** 03/11/2020

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor CGPC 2)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Formação acadêmica

Requisito obrigatório

## 2. Experiência profissional - pontuação máxima 60 pontos

Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área de Educação Aberta e Recursos Educacionais Abertos. Acrescenta-se 04 (quatro) pontos a cada ano - máximo 20 pontos.

Experiência comprovada na elaboração de conteúdos (livros, guias, repositórios) disponibilizados sob licenças abertas. Acrescenta-se 05 (cinco) pontos para cada material - máximo 20 pontos.

Experiência profissional comprovada em formação de pessoas no setor público sobre a temática Educação Aberta e licenças abertas.

Acrescenta-se 10 (dez) pontos para cada formação - máximo 20 pontos.

## 3. Entrevista - pontuação máxima 40 pontos

Apresenta cordialidade, objetividade e coerência na exposição de ideias - máximo 10 pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação - máximo 20 pontos

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pela CAPES/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional - máximo 10 pontos

## 13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Gestão - DGES/CAPES, SBN, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES CEP: 70.040-031, Brasília, DF, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.